





## PORTARIA

Nº 84/2023

SEROPÉDICA/RJ, 17 de março de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786/2022,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os conselheiros MAXWELL CARDOSO VIANA e ELISÂNGELA BUENO DE SOUZA para exercerem, respectivamente, o mandato de PRESIDENTE e VICE-PRESIDENTE do Conselho Fiscal no período de 10/03/2023 a 10/03/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10/03/2023.

### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE** em **17/03/2023 15:18:16**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 15U3.2Z18.616A.V689.1273, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: **1BA18**. Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 84/2023**.

Confeccionado por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA**, CPF: 142.75\*.\*\*7-0, em **17/03/2023 15:18:16**, contendo 89 palavras.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.com.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 15Z0.4218.516R.H68V.1571



15Z0.4218.516R.H68V.1571

